



Comunicado de Imprensa N.º. 10/65 (P)  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
26 de Fevereiro de 2010

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 EUA

**Conselho de Administração do FMI Conclui Primeira Avaliação do Acordo ECF com São Tomé e Príncipe e Aprova Desembolso de US\$ 570.000**

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a primeira avaliação do desempenho económico da República Democrática de São Tomé e Príncipe no âmbito do acordo trienal ao abrigo da Facilidade de Crédito Ampliado (*Extended Credit Facility*, ou ECF). A avaliação foi concluída por decurso de prazo<sup>1</sup> e, com data efectiva de 17 de Fevereiro, foi disponibilizado um montante equivalente a DES 370.000 (cerca de US\$ 570.000), alçando a DES 740.000 (cerca de US\$ 1,13 milhões) o total de recursos desembolsados no âmbito do acordo. Ao concluir a avaliação, o Conselho de Administração concedeu a São Tomé e Príncipe a dispensa do cumprimento de dois critérios de desempenho quantitativos que não foram cumpridos devido à queda das receitas fiscais no primeiro semestre de 2009, resultante do impacto da crise mundial.

O Conselho de Administração aprovou o acordo trienal ao abrigo da ECF em 3 de Março de 2009 (ver [Comunicado de Imprensa N.º. 09/54](#), em inglês), no valor total de DES 2,59 milhões (cerca de US\$ 3,97 milhões) em apoio ao programa económico do governo para 2009–2011.

---

<sup>1</sup> O Conselho de Administração toma decisões por decurso de prazo quando considera que uma proposta pode ser avaliada sem a necessidade de convocar discussões formais.